

PREFEITURA DE
**BURITI
DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 320º/2025.

O PREFEITO, ÁTILA RÚBIA DE DEUS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS DO ANO DE 2025..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
39	3	2	4	122	3	2.007	3.3.90.39	100	Municipal	10.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BANCO DO BRASIL S.A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0496-03, estabelecida no endereço , , 76.152-000, BURITI DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFAS BANCARIAS		1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL VENCEDOR						10.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de BURITI DE GOIÁS-GO, aos 31/01/2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
PREFEITO

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO